



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 1 de 35

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Atribuição de Classe/Aulas	2
Departamento de Compras	7
Dispensa de Licitação	7
Poder Legislativo	30
Atos Oficiais	30
Portarias	30
Licitações e Contratos	30
Aditivos / Aditamentos / Supressões	30
Atos Legislativos	31
Resumo da Sessão	31
Comunicados	35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 2 de 35

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 05/2024 de Processo Seletivo nº 01/2023

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca**:

– **Professores de Creche, Professores de Ensino Infantil PEB I – Pré Escola, Professores de Ensino Fundamental PEB I**, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, para comparecer **dia 08/03/2024 às 09h00**;

Local: Quadra da EM Profª Adelaide César de Moura Bastos, sito a Avenida padre João Schneider, nº 908, Centro, Martinópolis/SP, para a atribuição das seguintes salas:

EM PROFª ADELAIDE CÉSAR DE MOURA BASTOS			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ 07h00 às 12h00	2º ANO A	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento Integral para exercício de cargo comissionado da Profª Simone dos Santos Molina Moreira , RG 17.XXX.XXX	11/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 07h00 às 12h00	1º ANO B	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 07h00 às 12h00	3º ANO A	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 07h00 às 12h00	4º ANO B	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 18h00	3º ANO C	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 18h00	5º ANO B	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
HTPC: Segunda-feira - 18h10 às 20h10			

EMEFEI PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ 07h00 às 12h00	5º ANO B	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento Integral para exercício de cargo comissionado da Profª Cláudia Aparecida de Jesus Silva , RG 24.XXX.XXX-5	11/03/2024 à 17/12/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 3 de 35

TARDE 13h00 às 17h00	1ª ETAPA D	SALA LIVRE (Aumento de demanda).	11/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 08h00 às 12h00	1ª ETAPA B	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 08h00 às 12h00	2ª ETAPA A	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 07h00 às 12h00	4ª ANO B	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 17h00	1ª ETAPA B	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 17h00	1ª ETAPA C	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 17h00	2ª ETAPA C	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 18h00	1ª ANO B	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 18h00	4ª ANO C	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
HTPC: Ensino Fundamental: Segunda-feira - 18h10 às 20h10. Educação Infantil: Terça-feira - 18h10 às 20h10.			

EMEI PROFª ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO			
Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
TARDE 13h00 às 17h00	1ª ETAPA G	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento Integral para exercício de cargo comissionado da Profª Paula Cristina Dantas dos Santos, RG 48.XXX.XXX-3	11/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 07h30 às 11h30	1ª ETAPA C	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 17h00	2ª ETAPA F	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 4 de 35

TARDE 13h00 às 17h00	2ª ETAPA H	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
HTPC: Terça-feira 18h10 às 20h10.			

EM. DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA			
Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ 07h00 às 12h00	3º ANO B	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 07h00 às 12h00	5º ANO A	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 18h00	1º ANO C	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 18h00	3º ANO C	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 18h00	5º ANO C	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 13h00 às 18h00	5º ANO D	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
HTPC: Segunda-feira 18h10 às 20h10			

EMEFEI JOSÉ NUNES DOS SANTOS			
Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
TARDE 12h00 às 17h00	8º ANO A	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
HTPC: Segunda-feira 09h30 às 11h30			

EMEFEI JOÃO BATISTA BERBET			
Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
TARDE 13h00 às 17h00	1ª ETAPA A	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
HTPC: Segunda-feira 17h10 às 19h10			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 5 de 35

CEI LIAMAR JÓIA DE CARVALHO			
Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ 06h00 às 12h00	MATERNAL II A	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 06h00 às 12h00	MATERNAL II B	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 12h00 às 18h00	MATERNAL II A	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 12h00 às 18h00	MATERNAL II B	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
HTPC: Quarta-feira 18h10 às 20h10			

CEI PROFª VANDA DIONÍSIO			
Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ 06h00 às 12h00	MATERNAL II B	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
MANHÃ 06h00 às 12h00	MATERNAL II C	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 12h00 às 18h00	MATERNAL II A	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 12h00 às 18h00	MATERNAL II B	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
TARDE 12h00 às 18h00	MATERNAL II C	TAC – 3 Item – alínea “f” Professor de Apoio	11/03/2024 à 17/12/2024
HTPC: Quarta-feira 18h10 às 20h10			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 6 de 35

- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia / www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 06 de Março de 2024.

Simone dos Santos Molina Moreira
Diretora do Departamento Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 7 de 35

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

RETIFICA AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 119/2024

(Processo Administrativo nº 106/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo SAVEIRO PLACA CQD3286, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 11/03/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 08:00hrs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00hrs

Martinópolis/SP, 05 de março de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 8 de 35



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MANTA ASFALTICA DE 10MT X 45CM, PARA REFORMA DE ALGUMAS FISSURAS NA COBERTURA DA ESTUFA DE HORTALIÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo departamento municipal competente.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 04 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/416C-985C-A4FE-890C> e informe o código 416C-985C-A4FE-890C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 9 de 35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 416C-985C-A4FE-890C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/03/2024 16:08:09
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/416C-985C-A4FE-890C>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 10 de 35



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 45/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE BASQUETE.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo departamento municipal competente.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 04 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1DC4-5EF5-93FF-8C51> e informe o código 1DC4-5EF5-93FF-8C51





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 11 de 35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DC4-5EF5-93FF-8C51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/03/2024 16:59:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1DC4-5EF5-93FF-8C51>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 12 de 35



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 105/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CORDA PARA FINALIZAÇÃO DE REFORMA/REESTRUTURAÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL “MANOEL GARCIA GARCIA”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Almoarifado.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 04 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EBD6-BCB3-E6F4-B9D5> e informe o código EBD6-BCB3-E6F4-B9D5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 13 de 35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBD6-BCB3-E6F4-B9D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/03/2024 15:52:59
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EBD6-BCB3-E6F4-B9D5>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 14 de 35



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 103/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CORRENTE.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Almoxarifado.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 04 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1.doc.com.br/verificacao/7B03-91B8-2COF-AE06> e informe o código 7B03-91B8-2COF-AE06





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 15 de 35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B03-91B8-2C0F-AE06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/03/2024 16:11:50
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7B03-91B8-2C0F-AE06>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 16 de 35



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MINI ESCAVADEIRA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Rurais.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 04 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/213D-4799-699E-02E3> e informe o código 213D-4799-699E-02E3





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 17 de 35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 213D-4799-699E-02E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/03/2024 16:29:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/213D-4799-699E-02E3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 18 de 35



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 127/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA USO DA EQUIPE DE ELETRICISTAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Almoxarifado.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 04 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/68FO-68FO-E09C-5E95> e informe o código 68FO-68FO-E09C-5E95





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 19 de 35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BF0-68F0-E09C-5E95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/03/2024 15:52:20
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6BF0-68F0-E09C-5E95>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 20 de 35



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 95/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA DUA 1H31, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo departamento municipal competente.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 04 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6CDD-00AA-23C8-9D4F> e informe o código 6CDD-00AA-23C8-9D4F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 21 de 35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CDD-00AA-23C8-9D4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/03/2024 15:55:08
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6CDD-00AA-23C8-9D4F>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 22 de 35



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 82/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COLCHÃO.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 04 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F891-D064-2ACC-65F6> e informe o código F891-D064-2ACC-65F6





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 23 de 35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F891-D064-2ACC-65F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/03/2024 15:54:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F891-D064-2ACC-65F6>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 24 de 35



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 141/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO PARA INSTALAÇÃO NO POÇO TUBULAR PROFUNDO, LOCALIZADO NO JARDIM SCATALON, MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 04 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7A07-25C5-EBDA-8EA7> e informe o código 7A07-25C5-EBDA-8EA7





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 25 de 35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A07-25C5-EBDA-8EA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/03/2024 15:53:41
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7A07-25C5-EBDA-8EA7>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 26 de 35



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 89/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DE ARTE INCLUSA, DE LONA MEDINDO 05 X 04 METROS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Comunicação.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 04 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C73C-DC27-5376-6D56> e informe o código C73C-DC27-5376-6D56





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 27 de 35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C73C-DC27-5376-6D56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/03/2024 15:44:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C73C-DC27-5376-6D56>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 28 de 35



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 88/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA GERENCIAMENTO MENSAL DE TRÁFEGO PAGO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NA INTERNET.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Comunicação.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 04 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C757-8F69-677A-C7B7> e informe o código C757-8F69-677A-C7B7





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 29 de 35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C757-8F69-677A-C7B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/03/2024 15:43:23
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C757-8F69-677A-C7B7>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 30 de 35

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 07/2024, de 5 de março de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Lucas Pinheiro Orlandelli**, RG nº 44.XXX.XXX-X SSP-SP, nos termos do §1º do artigo 83 da Lei Complementar nº 038/2003, a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, compreendendo o período de 06/03/2024 a 15/03/2024, referente ao período aquisitivo: 01/03/2023 a 29/02/2024.

Câmara do Município de Martinópolis, em 5 de março de 2024

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI

Diretor Geral

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP

EXTRATO DE ADITAMENTO DE

CONTRATO (2) - 2024

002/2024 - Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: Marlene Rosa de Jesus Pres. Prudente ME; Objeto: Locação de equipamento multifuncional laser, para extração de xerox e digitalização; Prazo: 05/03/2024 a 04/03/2025; Valor Mensal: R\$412,42 (4.000 cópias) e R\$0,07 por cópia excedida; Data da assinatura: 27/02/2024.

Martinópolis, em 5 de março de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 31 de 35

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 05 / 2024, de 04 de março de 2024.

Votação de Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 04/2024, realizada em 26 de fevereiro de 2024.

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

- Indicação nº 62/2024, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie o serviço de reciclagem para o bairro Residencial Katu.
- Indicação nº 63/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analise a viabilidade de adequação da carga horária de trabalho para os cargos de Monitor de Creche e Auxiliar de Educação Infantil para 32 horas semanais, sendo 6 horas diárias em sala de aula 2 horas semanais em HTPC .
- Indicação nº 64/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analise a viabilidade aplicação do Piso do Magistério para os Monitores de Creche e Auxiliar de Educação Infantil.
- Indicação nº 65/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analise a viabilidade de regulamentação do recesso escolar aos servidores que desempenham suas funções em Escolas e CEIs, a exemplo de merendeiras, serventes, secretários, diretores, entre outros.
- Indicação nº 66/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique a viabilidade de construção de ponto de ônibus na Rua Moacir Marcondes, próximo ao número 310, Jardim O Pioneiro.
- Indicação nº 67/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique a viabilidade de realização de campeonatos ou torneios de Futsal categorias Sub-12, Sub-15 e Sub-17.
- Indicação nº 68/2024, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realizem adequações para garantir a acessibilidade nos quiosques do Balneário Laranja Doce.
- Indicação nº 69/2024, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analisem a viabilidade de implementação, para o uso dos quiosques do Balneário Laranja Doce, de identificação de usuários, a fim de que se devolva o local nas mesmas condições iniciais, sob pena de arcar com possíveis danos e cobrança de taxa de utilização, designando um local e funcionário para o controle deste uso.
- Indicação nº 70/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie a manutenção da iluminação pública na Rua Deodéciano da Costa Valadão, próximo ao número 30, Distrito de Teçandá.
- Indicação nº 71/2024, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto aos departamentos de Educação e Assistência Social, realizem estudo para identificação das famílias que não possuem condições financeiras para aquisição de material escolar, providenciando a entrega do material a estas famílias.
- Indicação nº 72/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique a viabilidade de realização de homenagens aos Servidores Públicos Municipais que se aposentam, em agradecimento ao serviço prestado.
- Indicação nº 73/2024, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analisem a viabilidade de aquisição de Drone para identificação de terrenos com mato alto, providenciando a notificação do proprietário.
- Indicação nº 74/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, reitera a Indicação 134/2020, seja novamente expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, concretize a mudança de local da lombada da Av. Napoleão Rodrigues Parente, próximo ao nº 141.
- Indicação nº 75/2024, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de planejamento para designação de médico substituto para a USF Drº Josenaldo José Medeiros, em razão das férias do médico que lá trabalha atualmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 32 de 35

- Indicação nº 76/2024, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize operação tapa buracos na Rua Mario de Castro Souza, próximo ao número 80, Conjunto Habitacional Hideo Nagai.
- Indicação nº 77/2024, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize pulverização para combate ao Aedes Aegypti, mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika.
- Indicação nº 78/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie a manutenção da iluminação pública na Rua Osvaldo de Souza, Vila Santa Luzia (KM 25).
- Indicação nº 79/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto a(s) departamento (s) competente(s), seja elaborado e enviado ao Legislativo, PROJETO DE LEI, que Disponha sobre o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, previsto no parágrafo único do Decreto Federal nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, na forma do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, de iniciativa do vereador Gabriel Valões Santos e outros, objeto da Lei Complementar nº 395/2023.
- Indicação nº 80/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, reitera a Indicação 021/2019, seja novamente expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMTRAM, realize a construção de um redutor de velocidade, tipo ondulação transversal, na Rua Eugênio Alfredo de Mello, nas proximidades do nº 10.
- Indicação nº 81/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, reitera as Indicações 048/2023 e 280/2021, seja novamente expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, substitua as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED em toda a extensão da Rua Maria do Carmo Ramos, localizada no Distrito Industrial Alfredo Schmidt.
- Ofício nº 075/2024, do Prefeito, que complementa o Ofício nº 62/2024 e Responde Ofício nº 366/2023, Requerimento 153/2023.
- Ofício nº 080/2024, do Prefeito, que responde Ofício 386/2023, Requerimento nº 166/2023.
- Ofício nº 081/2024, do Prefeito, que responde Ofício nº 38/2024, Requerimento nº 10/2024.
- Ofício nº 090/2024, do Prefeito, que responde Ofício nº 13/2024, Requerimento nº 06/2024.
- Requerimento de Pesar nº 19/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de MARIA DO CARMO VÁGULA, aos 77 anos, ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2024, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
- Requerimento de Pesar nº 20/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de JORGE BIAZINI, aos 62 anos, ocorrido no dia 18 de fevereiro de 2024, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

1.2 – Expediente com votação:

- Requerimentos 13 a 18 e 21 a 22/2024 (*VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA*)
- Moção de Apelo nº 02/2024 (*VIDE AUTORIAS E EMENTA NA ORDEM DO DIA*)

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

- Requerimento nº 13/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, para que sejam apresentados documentos e prestadas as seguintes informações abaixo relacionados: A) EMPENHO 9997 – FLÁVIO JOSÉ DE AZEVEDO LTDA. – CNPJ: 44.460.594/0001-99 – R\$13.000,00 1.A – Informar data de início e término dos serviços; 2.A – Relatório das atividades desenvolvidas; 3.A – Cópia das notas fiscais; 4.A – Cópia da Solicitação nº 04273/23; 5.A – Cópia do Contrato, se houver; 6.A – Relação de funcionários e cargos dos departamentos da municipalidade que receberam a assessoria e consultoria técnica. B) EMPENHO 17980 – FABIO LUIZ ALVES MEIRA – CNPJ: 25.189.110/0001-74 – R\$16.050,00 1.B – Informar data de início e término dos serviços; 2.B – Relatório das atividades desenvolvidas; 3.B – Cópia das notas fiscais; 4.B – Cópia do Contrato, se houver. 5.B – Relação de funcionários e cargos dos departamentos da municipalidade que receberam a assessoria e consultoria técnica. **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 33 de 35

➤ Requerimento nº 14/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, para que sejam apresentados documentos e prestadas as seguintes informações sobre o Projeto de construção do Centro de Departamentos na “antiga Fazendinha”: 1 – Data de Início da obra; 2 – Valor de Custo total da obra; 3 – Cronograma informando prazo de duração da obra; 4 – Procedimento de demolição do prédio antigo; **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA**

➤ Requerimento nº 15/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, para que sejam apresentados documentos e prestadas as seguintes informações sobre Equipamentos de Proteção Individual - EPIs : 1 – Relatório de EPIs necessários para cada servidor do município, separado por departamento; 2 – Comprovante de entrega de EPIs de todos os servidores; **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA**

➤ Requerimento nº 16/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, para que sejam apresentados documentos e prestadas as seguintes informações sobre Frota de veículos do almoxarifado municipal: 1 – Documentação dos veículos; 2 – Documentos de manutenção dos veículos; **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA**

➤ Requerimento nº 17/2024, de autoria da vereadora Gisele de Souza, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, para que, junto ao Departamento de Saúde, sejam apresentados documentos e prestadas as seguintes informações sobre o setor de Fisioterapia: 1 – Quantidade de profissionais fisioterapeutas realizam atendimento no setor; 2 – Quantidade de atendimentos realizados diariamente no setor. **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA**

➤ Requerimento nº 18/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, apresente o saldo, na data de 23 de fevereiro de 2024, de todas as contas-correntes em nome do Município de Martinópolis e dos Fundos Municipais administrados pelo Poder Executivo Municipal, identificando a destinação de cada uma. **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA**

➤ Requerimento nº 21/2024, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Institui e regulamenta, como regime jurídico, procedimentos gerais a serem observados pelos Centros de Educação Infantil - CEIs, quanto ao Recesso Escolar aos servidores ocupantes dos cargos de Monitores de Creche e Auxiliares de Educação Infantil do Município de Martinópolis.” **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA**

➤ Requerimento nº 22/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto aos departamentos competentes, apresentem as seguintes informações em relação ao imóvel localizado na Rua Carolina de Freitas Martins, 431 (antiga fazendinha): 1 - Quem autorizou a demolição do prédio Enviar a ordem de serviço; 2 - Quem foi o responsável por acompanhar os trabalhos de demolição? 3 - Qual foi o destino dos resíduos da demolição (madeiramento e tijolos)? Indicar o local de descarte ou de armazenamento; 4 - Enviar o Projeto da obra que será realizado no local, a planilha orçamentária e o cronograma de obras; 5 - Indicar se há previsão na Lei Orçamentária Municipal de 2024 a execução da obra e se os recursos já estão disponíveis. **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA**

2.2 Moção:

➤ Moção de Apelo nº 02/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, para que não se proceda o fechamento da unidade Fundação CASA de Presidente Bernardes, tendo em vista os diversos prejuízos que derivarão desta ação. **APROVADA POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA**

2.3 Projetos em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

➤ Projeto de Lei Complementar nº 07/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Institui e regulamenta, como regime jurídico, procedimentos gerais a serem observados pelos Centros de Educação Infantil - CEIs, quanto ao Recesso Escolar aos servidores ocupantes dos cargos de Monitores de Creche e Auxiliares de Educação Infantil do Município de Martinópolis.” **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA**

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 26/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, que “Autoriza o Poder Executivo a denominar ‘Centro de Eventos Edilson Matheus’, no Balneário Laranja Doce, e dá outras providências”. [cantor Matheus, da dupla Lucas e Matheus] **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 34 de 35

- Projeto de Lei Ordinária nº 27/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 20, do Balneário Laranja Doce, para RUA HERONDINO MARINHO BASTOS e dá outras providências”. **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA**
- Projeto de Lei Ordinária nº 01/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 4 - Tardim I, para RUA NOÊMIA MARIA DA COSTA TARDIN e dá outras providências”. **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA**
- Projeto de Lei Ordinária nº 04/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um Crédito Adicional Suplementar e Especial para fins que especifica no valor de R\$ 409.198,99, sendo RS 27.198,99 Suplementar e R\$ 382.000,00 Especial, e dispõe sobre alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual”. [Convênio Ministério da Cidadania – Reforma do Ginásio de Esportes] **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 35 de 35

Comunicados



Câmara do Município de Martinópolis

Estado de São Paulo

Convite

O Poder Legislativo de Martinópolis tem a honra de convidar para a “Sessão Solene em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher”, a realizar-se no dia 07 de março de 2024, às 20 horas, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, sito na Rua José Maria Sanches, nº 539, Centro.

Na oportunidade, serão homenageadas:

Cláudia Dionísio Dias Souza Ribeiro;

Maria de Lourdes Marques Brandão;

Maria Izabel Marques;

Maria Pereira Bezerra;

Matilde Soares da Silva;

Terezinha de Jesus da Silva.

Transmissão ao vivo:

site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis/live

Martinópolis, em 2 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
P r e s i d e n t e